



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 157/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro e por força do **despacho n.º 2131/A-VMJM/2022 de 23 de maio**, que corre termos período de **consulta pública**, para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro:

“Processo n.º 29/A/65

Alteração à Operação de Loteamento sito em Pinhal de Teófilo, Belverde (2ª fase), Amora – Alvará de Loteamento n.º 6, de 15 de julho de 1968

Determino que, de acordo com o nº 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 19 de dezembro, na redação atualizada, se proceda, através de edital, à abertura de período de consulta pública, da alteração à operação de loteamento supra referido, nos seguintes termos:

Deverão os interessados no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do edital, pronunciarem-se sobre a presente proposta de alteração à operação de loteamento referido.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e entre as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 3 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.